



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
CASA CASTELO BRANCO
RUA JOÃO MACHADO, 29

RESOLUÇÃO Nº 09/85

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA " PARAÍBA NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica atualizada para Cr\$ 794.176 (SETECEN TOS E NOVENTA E QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E SEIS CRUZEIROS), a remuneração mensal de VEREADOR que esteja em pleno gozo de suas " funções.

§ 1º - A remuneração de que trata o caput deste ar- tigo é dividida em parte fixa e variável, sendo a fixa de Cr\$.... 397.088 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, E OITENTA E OITO CRUZEI- ROS), e a variável de igual valor.

§ 2º - A parte variável corresponde ao comparecimen to efetivo do VEREADOR às Sessões e a participação nas votações," dividida em 30 diárias no valor Cr\$ 13.236 (TREZE MIL DUZENTOS E" TRITA E SEIS CRUZEIROS).

Art. 2º - A representação do Presidente da Câmara," fica atualizada para Cr\$ 1.470,697 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E SE TENTA MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE CRUZEIROS), correspondente a 2/3 da representação do Prefeito Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, es ta resolução entra em vigor na data da sua aprovação, com seus "" efeitos pecuniários a partir de 1º de outubro de 1985.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, EM 11 DE NOVEMBRO DE" 1985.

ARGEMIRO SOUTO MAIOR DE FIGUEIREDO

-PRESIDENTE-

FERNANDO FERMINO DE MACEDO

-1º SECRETÁRIO-

RAIMUNDA LADISLAU DORNELAS

-VICE-PRESIDENTE-

PEDRO JUSTINO GOMES

-2º SECRETÁRIO-